



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2096, ano 47, de 11 de julho de 2025

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E 3. INTERESSE SOCIAL – CMHIS DE DONA INÊS/ 4. PB.

5. No dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco, às
6. nove horas da manhã, na Sala de Conselhos,
7. situada na Sede da Secretaria de Assistência Social
8. e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro
9. nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB,
10. o Conselho Municipal de Habitação e Interesse
11. Social, gestão 2025/2027, reuniu-se por meio de
12. convocação prévia, para tratar da seguinte pauta:
13. **Plano de Habitação e Interesse Social do**
14. **Município de Dona Inês; Conferência Municipal**
15. **das Cidades; Programa Minha Casa Minha Vida**
16. **– Entidades, família baixa renda; Programa**
17. **Minha Casa Minha Vida - linha de crédito para**
18. **servidores públicos; leitura da ata e assinatura**
19. **por todos (as) os (as) presentes; palavra aberta.**
20. Estavam presentes os representantes do Governo:
21. **Elisangela Alves de Moraes Ferreira** (titular
22. representante da Secretaria Municipal de
23. Assistência Social e Habitação); **Maria Rejane da**
24. **Silva Araújo** (suplente representante da Secretaria
25. Municipal de Assistência Social e Habitação);
26. **Edjamara Neves da Fonseca** (titular representante
27. da Secretaria Municipal de Saúde); **Rayana**
28. **Ferreira da Silva** (suplente representante da
29. Secretaria Municipal de Educação); **João de Deus**
30. **Oliveira de Lima Filho** (titular representante da
31. Secretaria Municipal de Administração e Finanças);
32. **Ana Carolina da Silva Cavalcante** (titular
33. representante da Secretaria Municipal de
34. Educação); **Ailton Alves de Lima** (titular
35. representante de associação dos trabalhadores
36. rurais); **Rafaela Henrique dos Santos** (titular
37. representante dos usuários dos programas,
38. serviços e projetos socioassistenciais); **Luana**
39. **Cristina Delfino Moreira** (representante da Caixa
40. Econômica Federal ou entidades que atuam com
41. políticas habitacionais). A Presidente Elisangela
42. Ferreira, inicia a reunião cumprimentando todos(as)
43. os(as) conselheiros(as) representantes do governo
44. e da sociedade civil presentes, destacando a

46. importância de cada um(a) a contribuir na
47. formulação de políticas habitacionais dentro da
48. Secretaria de Assistência Social e Habitação
49. (SMASH). Desta forma, cada segmento presente
50. tem importância para efetivação dessas políticas,
51. desde sua elaboração até sua execução e
52. monitoramento, sendo a CMHIS um órgão
53. deliberativo independente. A Presidente fala sobre
54. o Plano Municipal de Habitação do Município. A
55. presidente falou sobre a existência de um plano do
56. ano de 2011, contudo, as informações sobre
57. questão de habitação, moradia digna, de qualidade,
58. tanto para a família de baixa renda também como
59. servidores públicos estavam desatualizadas, tendo
60. em vista a realidade e a proporção que o município
61. de Dona Inês teve nos últimos anos. Até porque,
62. com o crescimento do município de Dona Inês, é
63. necessário que as várias políticas públicas
64. precisam estar integradas nessa questão desse
65. plano. A Presidente fala que buscando parceria com
66. a Universidade Federal de Campina Grande
67. (UFCG), em reunião virtual no dia cinco de maio
68. juntamente com a Secretária, Heloisa Justino, e
69. com o prefeito, Antônio Justino, para discutir a
70. construção do Plano de Habitação de Interesse
71. Social do município. O encontro teve como objetivo
72. fortalecer a parceria entre a universidade e os
73. atores envolvidos no processo, considerando as
74. especificidades do município e os princípios
75. fundamentais do direito à moradia digna, alinhados
76. com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
77. (ODS). A universidade terá papel essencial na
78. construção do plano, oferecendo suporte técnico e
79. acadêmico para a formulação de políticas públicas
80. eficazes voltadas à habitação social do município, e
81. em contrapartida o município fornecerá todo o
82. suporte técnico e logístico para que as
83. particularidades locais posam serem consideradas
84. no plano, incluindo aspectos geográficos,
85. socioeconômicos e culturais que impactam
86. diretamente na implementação de soluções
87. habitacionais sustentáveis. A moradia foi e é um
88. direito fundamental, reforçando princípios de
89. inclusão social, acessibilidade, infraestrutura
90. adequada e segurança habitacional para famílias
91. em situação de vulnerabilidade. A presidente falou
92. que o plano será pensado principalmente no
93. Objetivo 11, que trata sobre cidades e comunidades
94. sustentáveis, garantindo acesso equitativo à
95. habitação segura e acessível para todos. Ela
96. também falou que os próximos passos para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2096, ano 47, de 11 de julho de 2025

97. construção do plano foram estabelecidos diretrizes,
98. incluindo novas reuniões, levantamento de dados e
99. articulação com outros órgãos e entidades
100. parceiras. A presidente também informou da
101. realização da **1ª Conferência Municipal das**
102. **Cidades**, que ocorreu dia 9 de abril um importante
103. momento de diálogo e construção coletiva
104. promovido pela Prefeitura, que proporcionou um
105. espaço fundamental para debater e definir
106. propostas estratégicas que serão encaminhadas ao
107. governo estadual e implementadas no município,
108. foram discutidos temas essenciais para o
109. desenvolvimento urbano e social, abordando
110. políticas públicas voltadas à infraestrutura,
111. mobilidade, habitação e sustentabilidade. A
112. iniciativa reforça o compromisso da gestão
113. municipal com a participação popular na tomada de
114. decisões, garantindo que as demandas da
115. população sejam devidamente consideradas nos
116. planejamentos futuros. Com relação ao **Programa**
117. **Habitacional Minha Casa Minha Vida –**
118. **Entidades**, ela abordou para conhecimento de
119. todos os conselheiros, que inicialmente será
120. direcionada a um público específico, composto por:
121. Beneficiários do Programa Bolsa Família,
122. Beneficiários do BPC (Benefício de Prestação
Continuada), Famílias em situação de
vulnerabilidade habitacional, incluindo, Moradores
de casas de taipa, Beneficiários do aluguel social,
Mulheres chefes de família em situação de
vulnerabilidade. Destacou que em reunião virtual
com o vice-presidente da Federação Paraibana do
Movimento Comunitário (Fepamoc), Sr. Upiraktan
Santos, foi discutido a prorrogação do prazo
concedido pelo Ministério das Cidades por mais 120
dias. Esse prazo adicional é necessário para a
finalização das análises e a contratação de novas
moradias nas duas modalidades do programa:
Entidades (MCMV-Entidades) e Rural (MCMV-
Rural). Além disso, abordamos a logística
necessária para o cadastramento das famílias
beneficiadas, desde a fase inicial até a
implementação e o acompanhamento dos
beneficiários. A presidente acrescentou sobre a
mobilização que ocorreu no dia 14 de abril, com
foco nos servidores públicos interessados em obter
financiamento habitacional por meio do programa
Minha Casa Minha Vida — Servidores Públicos,
viabilizado pela Caixa Econômica Federal. Durante
o encontro, foram apresentadas informações
relevantes para a compreensão dos primeiros

passos no processo de solicitação do
financiamento, destacando os seguintes pontos:
Avaliação Financeira: Cada servidor será
analisado pela Caixa com base em seu
contracheque e rendas complementares, podendo
receber **subsídios específicos**, conforme a
categoria funcional; **Benefícios Oferecidos:** Os
subsídios incluem condições facilitadas de crédito
com recursos a preços reduzidos, além da
possibilidade de **descontos entre 40% e 50%**
sobre o valor total do imóvel. Logo após foi facultado
a palavra, e o conselheiro Ailton Alves enfatizou a
importância dessas políticas públicas e fez uma
observação na questão das necessidades de se
conseguir mais cisternas para o município, pois faz
muito tempo que o município não foi contemplado
com algum programa voltado para essa demanda,
na realidade o município está precisando de novas
cisternas bem como manutenção das existentes. A
presidente falou da importância desse
levantamento e que iria levar a pauta ao
conhecimento da Secretaria de Assistente Social e
ao prefeito no intuito de buscar programas junto ao
governo para beneficiar a população em
vulnerabilidade social do nosso município.
Encerrando a reunião, é informado que a ata será
publicada no Diário Oficial de Dona Inês. Por nada
mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião e
eu, *Edjamara Neves da Fonseca*, Secretária
Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada
por mim e por todos (as) os(as) presentes.

Elisangela Alves de Moraes Ferreira – Presidente

Rafaela Henrique dos Santos – Vice-Presidente

João de Deus Oliveira de Lima Filho –

Secretário Geral

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2096, ano 47, de 11 de julho de 2025

Edjamara Neves da Fonseca - Secretária
Executiva

Rayana Ferreira da Silva – Conselheira

Ana Carolina da Silva Cavalcanti – Conselheira

Maria Rejane da Silva Araújo – Conselheira

Luana Cristina Delfino Moreira – Conselheira

Dona Inês, 06 de maio de 2025.

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°: 0287/2025
Processo N°: 1762/2025
Registro CGM N°: 25-00346-1

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de atração musical de forró pé de serra para as festividades juninas na comunidade do Sítio Oiticica., referente a DISPENSA Nº 0287/2025 em favor de ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO (CNPJ: 51.378.441/0001-62) R\$ 4.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0287/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de julho de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0300/2025
Processo N°: 2071/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de manutenção no sistema de câmeras de ré para 06 (seis) ônibus conforme placas (OGC-6019; MOQ-7G53; OFG-6H07; QFW-3I50; MMZ-8521; QSL-8F90,), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2096, ano 47, de 11 de julho de 2025

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de julho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2025

Dona Inês/PB, 10 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que atribui ao Presidente a função de superintender os serviços administrativos, prover cargos e adotar medidas de gestão interna, incluindo a formalização de atos administrativos para esse fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 06/2006, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 716/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal e os cargos do seu quadro efetivo;

CONSIDERANDO a previsão do art. 57 da Lei Municipal nº 730/2016, que determina que os servidores públicos em estágio probatório sejam avaliados anualmente por Comissão Especial;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Câmara Municipal, atualmente há 10 servidores efetivos, todos ainda em estágio probatório, o que impede a constituição de Comissão própria, por ausência de membros estáveis para composição nos moldes legais;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Orgânica do Município, que permite, na ausência de regulamentação específica da Câmara, a aplicação subsidiária da legislação do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2025, expedida pelo Chefe do Poder Executivo, que instituiu a Comissão

Especial de Avaliação do Estágio Probatório, com composição nos moldes legais e em consonância com a Lei Municipal nº 730/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a adesão da Câmara Municipal de Dona Inês à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório instituída pelo Poder Executivo Municipal, conforme dispõe a Portaria nº 223/2025, para fins de avaliação dos servidores efetivos desta Casa Legislativa que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º A medida justifica-se pela inexistência, nesta Casa, de servidores efetivos estáveis em número suficiente para compor comissão própria, nos moldes exigidos pela legislação vigente, especialmente o art. 5º da Lei Complementar nº 06/2006 e o art. 55 da Lei nº 730/2016.

Art. 3º As avaliações deverão seguir os critérios e prazos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente os constantes na Lei Complementar nº 06/2006 e na Lei Municipal nº 730/2016, com registros nos assentamentos funcionais dos avaliados e encaminhamento regular dos resultados à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Casa Vereador Manoel Alves de Lima, 10 de julho de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo

Presidente

*via física original assinada

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato	0015/2025
Processo Nº	0015/2025
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Contratado	TOCMIX – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS LTDA (CNPJ: 09.189.517/0001-45)
Fundamento Legal	DISPENSA N° 0014/2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (CAIXA DE SOM,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2096, ano 47, de 11 de julho de 2025

MICROFONES, CABOS, MESA
DIGITAL, SUPORTE PARA CAIXA DE
SOM)PARA AS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELA CAMÂRA
MUNICIPAL

10/07/2025

10/07/2025 A 31/12/2025

12.584,00

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO

Assinatura
Vigência
Valor
PRESIDENTE

*via física original assinada

